



Nº 174

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

PROJETO DE LEI Nº 7200/06
(Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 48 e a seus incisos e alíneas da Lei nº 9.394, de 1996, referenciados no art. 52 do PL nº 7.200, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 48. Será concedido:

I – diploma nos seguintes casos:

- a) conclusão de curso de graduação;**
- b) conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu;**
- c) conclusão de cursos sequenciais de formação específica;**

II – certificado, nos seguintes casos:

- a) conclusão do período de formação geral, nos termos do § 4º do art. 6º; e**
- b) conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão.”**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda elaborada para melhor adequar o projeto, disciplina a expedição de diplomas e certificados conforme a natureza dos cursos. É eliminada a exigência de reconhecimento do

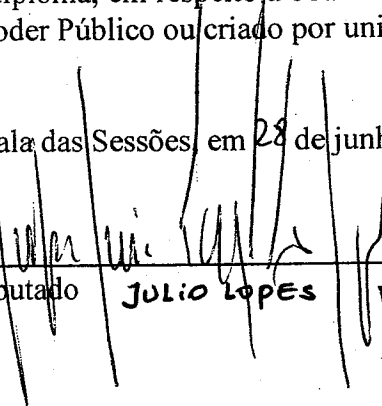


CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

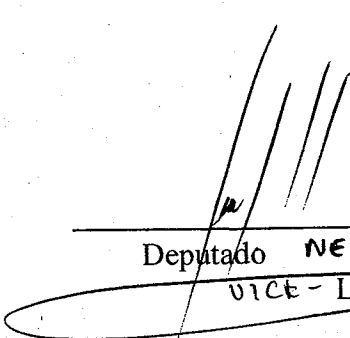
curso para a expedição de diploma, em respeito à boa-fé dos alunos que estejam matriculados em curso autorizado pelo Poder Público ou criado por universidade.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2006.

Deputado


JULIO LOPES

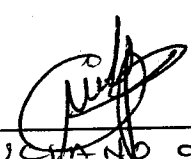
VICE-LÍDER PP


Deputado

NEILSON MARQUEZELLI

VICE-LÍDER DO PTB.

Deputado


LUCIANO CASTRO

LÍDER DO PL

Deputado

LÍDER DO

Deputado

LÍDER DO